



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 032, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**NOMEIA COMISSÃO PARA EFETUAR O RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, os servidores abaixo nominados, estes sob a presidência do primeiro, para composição da Comissão que efetuará o recebimento e julgamento dos envelopes, contendo os documentos e as propostas referentes aos processos licitatórios elaborados pelo Município de Constantina, observados os dispositivos legais estabelecidos pela Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores:

**I - Titulares:**

- a) Daniela Jacinta Lazarotto – Membro Presidente – Matrícula 45;
- b) Clarice Conterato – Membro – Matrícula 31;
- c) Patrick Jonathan Madalóz – Membro – Matrícula 688.

**II - Suplentes:**

- a) Emili Giacomini Serafini – Membro suplente – Matrícula 2646;
- b) Geria Marcolan – Membro suplente – Matrícula 703.

**Art. 2º.** Fica revogada a Portaria Municipal nº 106 de 05 de julho de 2021.

**Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

**Registre-se; Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 21 de fevereiro de 2022.

  
**Fidelvino Menegazzo**  
Prefeito Municipal

Publicado em **21/02/2022**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **21/02/2022 a 21/03/2022**.

  
**Rieli Rossini**  
Secretário Municipal de Administração

  
**Rieli Rossini**  
Secretário Municipal de Administração